

PROPOSTA

Caria não aceita justificação para a redução do horário do Posto da GNR de Caria.

Considerando que:

O Posto de Caria serve as freguesias de Caria e Inguias (Belmonte) e de Peraboa (Covilhã) e a localidade de Trigais (Sabugal), uma área com habitações muito dispersas, por vezes isoladas, onde a população é bastante envelhecida, pelo que, também por esta realidade, é fundamental manter em pleno funcionamento o posto e o respetivo serviço garantindo a segurança destas populações.

Que para além do direito á Segurança ser um direito constitucionalmente consagrado e garantido, a concretizar-se tal reestruturação , nos moldes que têm vindo ao conhecimento público , será posta em causa , não só a segurança das populações mais urbanas,mas também de toda uma vasta zona de população dispersa e de explorações agrícolas.

Que a retirada deste e de outros serviços públicos de proximidade ,não só coloca em causa os direitos das populações a esses serviços , como também , contribui de forma significativa para o aumento da desertificação destas regiões.

Que a população do interior sofreu bastante com a migração da população para as zonas litorais e associado a este fenómeno, o interior assiste também à migração de serviços, que tendem a desaparecer em inúmeras localidades rurais.

Que a população que permanece no interior, vinca a importância da presença/manutenção dos serviços que ainda resistem ao fenómeno da

desertificação, sendo a presença física dos postos territoriais da GNR um desses exemplos.

Que a criminalidade evoluiu e a população sente que a presença da GNR é fundamental para dissuadir esses eventos criminais, garantindo a segurança das inúmeras propriedades que permanecem, grande parte do tempo desabitadas, com a migração da população do interior para o litoral e outras em virtude da emigração para outros países.

Que para além da defesa pela permanência dos atuais postos, a população do interior, preocupa-se também, com a falta de efetivos.

Que esta constata que a instituição acompanhou o fenómeno da desertificação populacional, fazendo-se sentir a diminuição do número de militares da Guarda nos Postos da GNR.

Considerando tratar-se de "mais um passo para um futuro encerramento definitivo dos postos" da GNR, temos de admitir, **avançar "com outras formas de luta"** caso a situação se mantenha "pondo em causa a segurança de pessoas e bens", uma vez que a estratégia é de esvaziar de recursos para justificar medidas desta natureza e a seguir avançar com o encerramento destes serviços o que não aceitamos.

Assim e face ao exposto, **Proponho :**

1-Fazer oposição a esta medida, exigindo, que o Posto de GNR da vila de Caria volte ao seu horário normal, sem deixar de ter em conta a realidade social e o carácter permanente e ininterrupto do serviço, fundamentalmente de carácter operacional, para cumprimento das atribuições cometidas á Guarda e não passe a ser um mero local de expediente, o que seria um primeiro passo para o seu encerramento definitivo a curto prazo.

2-Remeter a presente proposta ás seguintes entidades:

Presidente da Assembleia da República

Grupos Parlamentares .

Ministro da Administração Interna.

Comandante Geral da GNR.

Comandante Distrital da GNR de Castelo Branco.

Comandante do Destacamento da GNR da Covilhã.

Assembleia Municipal de Belmonte.

Junta de Freguesia de Caria.

Junta de Freguesia de Belmonte.

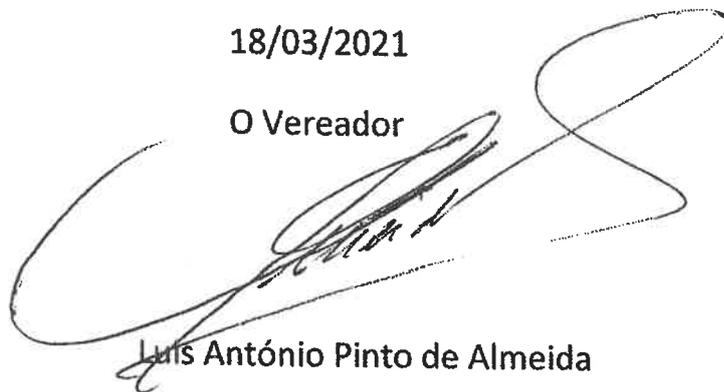
Junta de Freguesia de Inguias.

Junta de Freguesia de Peraboa.

Comunicação Social.

18/03/2021

O Vereador

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Luis António Pinto de Almeida'.

Luis António Pinto de Almeida

